DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2
Institucional 2
Licitações e Contratos 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Institucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI
ACUMULAÇÃO DE CARGOS
ATOS DECISÓRIOS

A Secretaria Municipal de Educação de Jaborandi, no uso de suas atribuições e com base no Decreto Estadual nº 41.915 de 02 de julho de 1997, no Decreto Municipal 1706/2024 de 05 de janeiro de 2024 e, também, no Decreto nº 1705/2024 de 05 de janeiro de 2024, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório nº 27/2024: LETICIA CAROLINA RODRIGUES CORONEL, RG. 42.943.385-2, PEB II – Geografia, CLT junto a EMEF ARCANJO GABRIEL, em Jaborandi e acumula com a função de PEB II – História na EMEF Arcanjo Gabriel, em Jaborandi.

Decisão:- Acúmulo Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABORANDI
JABORANDI, 05 DE AGOSTO DE 2024.

.....

Licitações e Contratos

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

Á EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO S/A

CNPJ nº 46.242.004/0002-68

A Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.382.702/0001-80, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. SANDRO ROGÉRIO DIONIZIO, brasileiro, portador do RG. N.º 20.480.160-6, inscrito no CPF sob o n.º 093.630.228-38, vem, respeitosamente, á ilustre presença de Vossa Senhoria, manifestar acerca da proposta apresentada pela r. empresa.

Em síntese, a Empresa Paulista de Televisão S.A. foi NOTIFICADA pelo município de Jaborandi/SP por não ter cumprido integralmente o contrato celebrado entre as partes, no que se refere ao tempo de veiculação da mídia na TV que ficou muito aquém do tempo combinado 06 (seis) minutos.

Por sua vez, a Empresa Paulista de Televisão reconheceu que o serviço oferecido ao município de Jaborandi/SP teria a duração de até 03 (três) minutos e propôs a redução de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pelo serviço.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

O fato é que, o tempo de serviço realmente prestado pela Empresa Paulista de Televisão ficou muito aquém dos 03 (três) minutos.

Assim sendo, o município de Jaborandi/SP acredita que, a redução de apenas 50% do valor total cobrado não reflete de maneira justa os interesses das partes.

Enfim, o Município de Jaborandi/SP permanece inteiramente a disposição, para que, juntos possamos chegar a um acordo que seja justo e proporcional ao tempo de serviço, efetivamente prestado.

Jaborandi/SP, 26 de julho de 2024.

SANDRO ROGÉRIO DIONIZIO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

Deus abençoe a todos